



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e também o Decreto Municipal nº 10 de 31 de Março de 2023, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERACAO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALAO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARACOIABA - CE, 12 de Agosto de 2024


MARDO KLEYBER DA SILVA ELOI
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE